



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 214/2016 – São Paulo, terça-feira, 22 de novembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 430, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 115/2016, para cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/11/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 432, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, o dia 21 de novembro de 2016, do período de férias de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2016, aprovado pela Portaria PRES nº 412/2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/11/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 433, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, o período de férias de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2016, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado MARCELO GUERRA MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/11/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 8, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Cria a Seção de Apoio à Conciliação nas Subseções Judiciárias de Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 398, de 4 de maio de 2016, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Política Judiciária de solução consensual dos conflitos de interesses no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do TRF3R, que atualizou a normatização do Programa de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja atribuído às Centrais de Conciliação quadro de servidores com dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 405ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 17 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor dos expedientes SEI nº 0020735-03.2014.4.03.8000, 0028345-82.2015.4.03.8001 e 0053056-20.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar para a reserva da Diretoria do Foro 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, de cada Núcleo de Apoio Regional das seguintes Subseções Judiciárias: Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente.

Art. 2º Transformar 18 (dezoito) funções comissionadas FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 12 (doze) funções comissionadas FC-5.

Art. 3º Criar a Seção de Apoio à Conciliação nas Diretorias das Subseções Judiciárias de Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente, destinando, a cada uma, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, proveniente da reserva da Diretoria do Foro, e fixando, em cada uma, 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, remanescentes de reestruturações havidas no quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 4º Estabelecer a estrutura organizacional das Diretorias das Subseções Judiciárias de Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA	DSUJ	eX.000
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	eX.010
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		11
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	eX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	eX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	eX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	eX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	eX.120
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	eX.130
1 FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI	DSUJ	9B.X00
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	9B.X02
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		8
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	9B.X01
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	9B.X10
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	9A.X1B
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	9B.X1A
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	9B.X11
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	9B.X12
1 FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU	DSUJ	vX.000
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	vX.010
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	vX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	vX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	vX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	vX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	vX.120
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	vX.110
1 FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA	DSUJ	hX.000
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	hX.070
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	hX.060
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	hX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	hX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	hX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	hX.120
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	hX.130
1 FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ	DSUJ	aX.000
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	aX.070
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	aX.060
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	aX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	aX.101
1 FC-4, Assistente I		

Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	aX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	aX.120
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	aX.130
1 FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA	DSUJ	qX.000
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	qX.030
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	qX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	qX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	qX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	qX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	qX.130
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	qX.140
1 FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ	DSUJ	sX.000
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	sX.020
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		8
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	sX.010
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	sX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	sX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	sX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	sX.120
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	sX.110
1 FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA	DSUJ	xX.000
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	xX.020
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	xX.010

1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	xX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	xX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	xX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	xX.120
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	xX.110
1 FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA	DSUJ	rX.000
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	rX.030
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		4
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	rX.020
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	rX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	rX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	rX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	rX.130
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	rX.140
1 FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES	DSUJ	YX.000
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	YX.020
1 FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		5
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	YX.010
1 FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	YX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	YX.101
1 FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	YX.102
1 FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	YX.130
1 FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	YX.140
1 FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	DSUJ	HX.000
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		7
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		

Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	HX.080
I FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		13
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	HX.020
I FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	HX.100
I FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	HX.101
I FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	HX.102
I FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	HX.120
I FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	HX.130
I FC-5, Supervisor		

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE	DSUJ	9C.X00
Cargo		Qtde
Analista Judiciário		1
Técnico Judiciário		6
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO		
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	9C.X02
I FC-5, Supervisor		
CENTRAL DE MANDADOS		
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		7
Técnico Judiciário - Área Administrativa		1
Seção de Controle de Mandados	SUMA	9C.X01
I FC-5, Supervisor		
APOIO REGIONAL		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	9C.X10
I FC-6, Diretor de Núcleo		
Setor de Segurança e Transportes	SEST	9C.X1B
I FC-4, Assistente I		
Setor de Apoio à Microinformática	SEAM	9C.X1A
I FC-4, Assistente I		
Seção de Distribuição e Protocolos	SUDP	9C.X11
I FC-5, Supervisor		
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	9C.X12
I FC-5, Supervisor		

Art. 5º Revogar parcialmente o artigo 12 da Resolução CJF3R nº 565, de 10 de novembro de 2015, unicamente no que se refere à estrutura organizacional das Diretorias das Subseções Judiciárias de Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente.

Art. 6º As dispensas e designações de funções comissionadas, incluindo as extintas ou transformadas, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 60 (sessenta) dias da publicação da norma.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/11/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031498-92.2016.4.03.8000

Interessado(a): Raphael José de Oliveira Silva

Tendo em vista informação da Divisão de Assuntos da Magistratura 2200555, defiro a ausência para doação de sangue no dia 27 de setembro de 2016, nos termos do artigo nº 97, I, da Lei 8.112/90, aplicável aos Magistrados conforme o art. 52 da Lei nº 5010/1966.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/11/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.